



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Chefia de Gabinete do Reitor
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 1492, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.265247/2023-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, a vigência do Grupo de Trabalho para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria Nº 14.696, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4003659** e o código CRC **C601BA64**.